



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTES NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . .	Ano 360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 40 113 — Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de vários Ministérios, a Administração dos Portos do Douro e Leixões e a Comissão de Construções Hospitalares a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» — Autoriza a 11.ª Repartição da referida Direcção-Geral a mandar satisfazer uma quantia em conta da verba inscrita no n.º 1) do artigo 275.º, capítulo 19.º, do actual orçamento do Ministério da Economia.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público terem os Governos da República Federal da Alemanha, de Cuba e da República Popular da Roménia efectuado o depósito dos instrumentos de adesão à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, assinada em Londres em 10 de Junho de 1948.

Aviso — Torna público terem os Governos da Libéria, das Repúblicas Popular da Roménia e Federal da Alemanha e do Egipto notificado a denúncia da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, assinada em Londres a 31 de Maio de 1929.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 40 113

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios abaixo designados a mandar satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» inscrita nos respectivos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Ministério das Finanças

Despesas, referentes ao ano de 1954, com a manutenção e conservação do automóvel do Subsecretariado de Estado 7.497\$20

Ministério do Interior

Encargos do ano de 1954 referentes a rendas de casa do batalhão n.º 3 da Guarda Nacional Republicana 850\$00

Ministério da Justiça

Despesas, referentes ao ano de 1954, com transportes de magistrados judiciais e do Ministério Público 1.899\$50

Alimentação e outras despesas concernentes aos presos, referentes ao ano de 1954, de caixas comarcas, concelhias e de julgados municipais 342.454\$20

Encargos do ano de 1954 referentes a telefones da Inspecção de Coimbra da Polícia Judiciária 608\$80

344.962\$50

Ministério do Exército

Ajudas de custo, referentes ao ano de 1954, em dívida a dois segundos-sargentos e um furriel do batalhão de caçadores n.º 1 4.368\$00

Encargos referentes a força motriz contraídos nos anos de 1951 e 1953 pelo Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas 4.754\$10

Indemnização referente a prejuízos causados pelo incêndio no Monte de Santa Luzia, quando da realização dos fogos reais no final da escola de recrutas do regimento de artilharia ligeira n.º 5, no ano de 1953 97.703\$00

Indemnização a satisfazer a um capitão do Q. S. A. E., correspondente aos vencimentos que não lhe foram abonados no período de 1 de Janeiro a 14 de Setembro de 1951 14.478\$00

121.303\$10

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Despesas, referentes aos anos de 1953 e 1954, com a viagem de Washington para Lisboa de um primeiro-secretário de legação e com o transporte de móveis e bagagens pertencentes a um Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe de Washington para Lisboa e para Djakarta 169.997\$00

Ministério das Obras Públicas

Encargos referentes ao ano de 1952 com a realização do XXI Congresso Internacional de Habitação e Urbanismo 34.550\$80

Encargos, referentes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza, contraídos no ano de 1954 pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais 7.137\$20

41.688\$00

Ministério da Educação Nacional

Reembolso às Juntas Gerais dos Distritos Autónomos de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada de pensões abonadas no ano de 1954 a professores do ensino primário aguardando aposentação 52.786\$30

Encargos contraídos no ano de 1953 pela reitoria da Universidade de Coimbra com o investimento do grau de doutor <i>honoris causa</i> ao professor François Perroux . . .	11.429\$80	
Encargos referentes ao serviço de acumulação de regências do mês de Dezembro de 1954 da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	13.008\$00	
Encargos contraídos nos anos de 1952 e 1954 pelo Teatro Nacional de S. Carlos	101.858\$00	
Serviços prestados no ano de 1954 pela comissão de estudo do arrendamento de um prédio para o Liceu Rainha Santa Isabel, no Porto	494\$20	
Despesas de transportes referentes ao ano de 1954 da Escola do Magistério Primário de Bragança . .	376\$60	
Encargos, referentes a artigos de expediente e diverso material não especificado e a conservação de móveis, contraídos nos anos de 1953 e 1954 pelas Direcções dos Distritos Escolares do Porto e de Portalegre	270\$00	
Encargos, referentes a correios e telegrafos e telefones, contraídos pela Direcção-Geral do Ensino Liceal no ano de 1954	3.689\$90	
Gratificações pela regência de cursos práticos na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa dos meses de Novembro e Dezembro de 1954	14.483\$60	198.396\$40

Ministério da Economia

Abono a efectuar ao adjunto da Direcção-Geral do Comércio pela sua deslocação a Berna, em Novembro de 1954, para assistir à reunião da comissão de peritos para a classificação uniforme das marcas	2.890\$00
	<u>887.584\$20</u>

Art. 2.º É autorizada a 11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer, em conta da verba inscrita no n.º 1) do artigo 275.º, capítulo 19.º, do actual orçamento do Ministério da Economia, a importância de 27.040\$, referente a vencimentos de pessoal em serviço na Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas.

Art. 3.º Ficam igualmente autorizadas a Administração dos Portos do Douro e Leixões e a Comissão de Construções Hospitalares a satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» inscrita nos seus actuais orçamentos privativos, respectivamente, as quantias de 1.200\$ e 1.534\$90 referentes a encargos com a publicação de anúncios e a transportes.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 2 de Abril de 1955. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Joaquim Triço de Negreiros* — *João de Matos Antunes Varela* — *Artur Aguedo de Oliveira* — *Américo Deus Rodrigues Tho-*

maz — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *José Soares da Fonseca*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada Britânica em Lisboa, os Governos da República Federal da Alemanha, de Cuba e da República Popular da Roménia efectuaram o depósito nos arquivos do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino Unido, respectivamente em 19 de Agosto, 26 de Agosto e 30 de Setembro de 1954, dos respectivos instrumentos de adesão à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, assinada em Londres em 10 de Junho de 1948.

A referida Convenção começou a vigorar quanto à República Federal da Alemanha, a Cuba e à República Popular da Roménia, nos termos do parágrafo (c) do artigo XI, respectivamente em 19 de Novembro, 26 de Novembro e 30 de Dezembro de 1954.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 29 de Março de 1955.—O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada Britânica em Lisboa, os Governos dos Estados adiante mencionados notificaram o Governo do Reino Unido da respectiva denúncia da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, assinada em Londres a 31 de Maio de 1929:

Libéria — em 13 de Julho de 1954.

República Popular da Roménia — em 30 de Setembro de 1954.

República Federal da Alemanha — em 10 de Novembro de 1954.

Egipto — em 3 de Dezembro de 1954.

Nos termos do artigo 66 da referida Convenção, essas denúncias produzirão os seus efeitos, respectivamente, a partir das seguintes datas:

Libéria — em 13 de Julho de 1955.

República Popular da Roménia — em 30 de Setembro de 1955.

República Federal da Alemanha — em 10 de Novembro de 1955.

Egipto — em 3 de Dezembro de 1955.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 30 de Março de 1955.—O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.